



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 20/2025, de 07 de Outubro de 2025**

**“Dispõe sobre aprovação do Formulário de Cadastro dos Serviços de Medida Sócioeducativo(SMS), Liberdade Assistida(LA) e Prestação de Serviços à Comunidade(PSC) cadastrados no CMDCA do município de Angico - TO, e dá outras providências.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Angico-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 236/2014 de 16 de outubro de 2014.**

**CONSIDERANDO**, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** em que as reuniões ordinárias serão de acordo o cronograma aprovado em reunião pela plenária;

**CONSIDERANDO**, o que determina no seu **REGIMENTO INTERNO** que esta Resolução deverá ser regulamentada e publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na **78ª (septuagésima oitava) Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2025, o FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS SERVIÇOS DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO(SMS), LIBERDADE ASSISTIDA(LA), E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE(PSC) CADASTRADOS NO CMDCA DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, fará ampla divulgação da aprovação do **FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS SERVIÇOS DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO(SMS), LIBERDADE ASSISTIDA(LA), E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE(PSC) CADASTRADOS NO CMDCA DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, Angico - Tocantins, aos 07 dias do Mês de Outubro de 2025.

**SABRINA DE SOUSA CARDOSO**

**Presidente do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Portaria nº 20/2025, de 28 de Agosto de 2025

D. O. M. nº 466, de 02/09/2025

Mandato-28.08.2025 à 28.08.2027

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADO** pelos **membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Angico-TO, na 78ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro e regulamentada pela Resolução nº 20/2025 do dia 07 de Outubro de 2025 o “FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS SERVIÇOS DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVO(SMS), LIBERDADE ASSISTIDA(LA), E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE(PSC) CADASTRADOS NO CMDCA DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO”**. E foi devidamente publicada no placar oficial desta Prefeitura de Angico-TO.

Declaro ainda que as informações citada estão disponíveis nos arquivos existentes desta prefeitura.

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

**Cleofan Barbosa Lima**

Prefeito Municipal

**I - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Nome do Serviço: SERVIÇOS DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (SMS), LIBERDADE ASSISTIDA (LA) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).</b>	
<b>Endereço da Entidade: Rua do Comércio, S/Nº</b>	
<b>Bairro: Centro</b>	<b>Município: Angico UF: Tocantins</b>



<b>CEP: 77.905-000</b>	<b>Endereço eletrônico: cmdca.angico@hotmail.com</b>
<b>DDD-Telefone: (xx) x xxxx-xx</b>	

**II - INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA MANTENEDORA**

<b>Nome Completo do (a) Presidente do (a) responsável pelo Serviço:</b> Maria Denise Lima de Araújo		
<b>Endereço residencial: Rua do Comércio,</b>		
<b>CEP: 77.905-000 Cidade: Angico UF: Tocantins</b>		
<b>Telefone Fixo:</b> (xx) x xxxx-xx	<b>Celular:</b> (63) 9 9296-2432	<b>e-mail:</b> denise32lima@hotmail.com
<b>Registro Geral e órgão Expedidor-RG:</b> 432.213 SSP/TO	<b>Cadastro de pessoa Física- CPF</b> 978.898.221-20	

**III-FINALIDADE ESTATUARIA DA ENTIDADE MANTENEDORA**

<b>Missão (Apresentar a finalidade da entidade de acordo com definição estatutária).</b> Preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãos e futuros profissionais, de modo a não reincidirem na prática de atos infracionais; Estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento.		
<b>Identificar a atividade principal: (assinar com X apenas uma opção).</b>		
<b>Assistência Social</b>	<b>Educação</b>	<b>saúde</b>
<b>Cultura</b>	<b>pesquisa</b>	<b>Assessoramento</b>
<b>Religiosa</b>	<b>Outros:</b>	



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b3e360-091020251017211719**